



RESPONSÁVEL:

Maj Brig Ar CESAR Faria Guimarães

PLANO DIRETOR

IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS DO ITA EM FORTALEZA

Av Borges de Melo, 205 - CEP 60415-513 Fortaleza - CE

DATA:

30/11/2023

REVISÃO:

00

PLANO DIRETOR



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA

PORTARIA DIRINFRA Nº 346/AAPE, DE 01-10/2023

Aprovar a composição do Comissão responsável para elaboração do Plano Diretor para as futuras instalações do Campus Avançado do ITA Fortaleza em, sob responsabilidade da DIRINFRA.

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições previstas que lhe confere o ROCA 21-69, aprovado pela Portaria nº 401/GC3, de 4 de novembro de 2022, de acordo com o subitem 2.1 do Manual eletrônico de Cargos e Funções da Aeronáutica do RADA-e, de 22 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os militares a seguir para comporem Comissão responsável pela Elaboração do Plano Diretor para as futuras instalações do Campus Avançado do ITA em Fortaleza, sob responsabilidade da DIRINFRA, conforme segue:

STEVEN MEIER – BRIG QOAV – Presidente

RODRIGO SILVA BARBOSA – MAJ QOENG ELT – Membro

ADRIANO SIÉBRA PAES BARRETO – MAJ QOENG CIV – Membro

LAURA GALVÃO SARTI – MAJ QOENG CIV – Membro

FABIO AUGUSTO TOSCANO BELLINI – 1T QOCON AQT – Membro

CARLA DE ALMEIDA COSTA - 1T QOCON AQT – Membro

DEBORAH ALMEIDA DE SOUZA – 1T QOCON AQT – Membro

JÉSSIKA ALMEIDA COLA – 3S QSCON TOB – Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar CESAR FARIA GUIMARÃES
Diretor de Infraestrutura da Aeronáutica

PLANO DIRETOR**COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR**

DESIGNADO	FUNÇÃO	ASSINATURA
STEVEN MEIER – BRIG AV	Presidente	Conforme assinatura digital
RODRIGO SILVA BARBOSA – MAJ QOENG ELT	Membro	Conforme assinatura digital
ADRIANO SIÉBRA PAES BARRETO – MAJ QOENG CIV	Membro	Conforme assinatura digital
LAURA GALVÃO SARTI – MAJ QOENG CIV	Membro	Conforme assinatura digital
CARLA DE ALMEIDA COSTA - 1T QOCON AQT	Membro	Conforme assinatura digital
FABIO AUGUSTO TOSCANO BELLINI – 1T QOCON AQT	Membro	Conforme assinatura digital
DEBORAH ALMEIDA DE SOUZA – 1T QOCON AQT	Membro	Conforme assinatura digital
JÉSSIKA ALMEIDA COLA – 3S QSCON TOB	Membro	Conforme assinatura digital

PLANO DIRETOR**SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. INFORMAÇÕES BÁSICAS.....	5
3. DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO.....	10
4. IMPACTOS DE INFRAESTRUTURA.....	15
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16
6. APÊNDICES.....	16

PLANO DIRETOR**1. INTRODUÇÃO**

O objetivo deste Plano Diretor é fornecer um documento de planejamento que possa ser utilizado, ao longo de 10 (dez) anos, capaz de orientar e disciplinar o desenvolvimento ordenado da Base Aérea de Fortaleza (BAFZ), para implantação do Campus do Instituto Tecnológico da Aeronáutica em Fortaleza, conforme diretrizes contidas na DCA 19-9/2023.

1.1.FINALIDADE

Este Plano Diretor tem a seguinte finalidade:

- a) Promover o desenvolvimento contínuo e ordenado da Unidade;
- b) Utilização racional dos recursos previstos nos planos anuais e plurianuais;
- c) Proporcionar fonte de consulta sobre o local de suas instalações e suas facilidades;
- d) Determinar a execução de obras e serviços necessários; e
- e) Obediência aos aspectos legais, tais como: Plano de Zoneamento de Ruído, Planos de Zonas de Proteção de Aeródromos, Leis de Zoneamento Municipal, restrições ambientais e outras legislações de interesse.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS**2.1 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO**

A Base Aérea de Fortaleza (BAFZ) está localizada na cidade de Fortaleza-CE, especificamente na Avenida Borges de Melo, 205 - CEP 60415-513 Fortaleza – CE.



Figura 1: Localização da Base Aérea de Fortaleza

PLANO DIRETOR

Sua área patrimonial é parte do tomo CE.001-000, que abriga o Aeroporto do local (área civil), BAFZ e DTCEA-FZ, conforme figura 2.



Figura 2: Tombo CE.001-000

2.2 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Conforme dados obtidos do Sistema de Obras e Patrimônio (SISOP), a área da BAFZ hoje é de 5.136.103,42 m², abrangendo a área delimitada na figura 3:



Figura 3: Área Militar – Base Aérea de Fortaleza

PLANO DIRETOR

Tabela 1: Informações Cadastrais – Fonte SISOP/SPIUNET

TOMBO	CE.001-000	LOCAL	FORTALEZA-CE
ÁREA (m²)	5.136.103,42	APLICAÇÃO	Aeroporto/Base Aérea/Clube/Vila
PROVENIÊNCIA	Usucapião Administrativo	SITUAÇÃO	REGULARIZADO
RIP IMÓVEL	1389 00397.500-9	MATRÍCULA	70.512 (CRI 2ª Zona)

No APÊNDICE I pode-se verificar a Planta de Situação, onde é possível verificar toda a Área Perimetral da BAFZ e suas respectivas instalações.

2.3 RELAÇÃO DAS BENFEITORIAS EXISTENTES

Segue abaixo relação das benfeitorias existentes hoje na BAFZ, extraídas do SISOP, as quais podem ser visualizadas no APÊNDICE I – Planta de Situação:

Tabela 2: Benfeitorias BAFZ – Fonte SISOP

Identificação	Tipo	Descrição	Área Construída (m ²)
CE.001-67221-E-059	EDIFICAÇÃO	SECRETARIA E SAUNA DO B-25	225
CE.001-67221-E-080	EDIFICAÇÃO	ALOJAMENTO DOS CABOS	17,6
CE.001-67221-E-083	EDIFICAÇÃO	CASA DE BOMBA ANTIGA DA STR (DESATIVADA)	10,5
CE.001-67221-E-026	EDIFICAÇÃO	CAPELA NOSSO SENHOR DO LORETO	393
CE.001-67614-E-012	EDIFICAÇÃO	CASA DE FORÇA	233,62
CE.001-67221-E-017	EDIFICAÇÃO	DEPÓSITO EIE	32
CE.001-67221-E-019	EDIFICAÇÃO	ADM/CHEFIA DA STR	626
CE.001-67614-E-001	EDIFICAÇÃO	DTCEA-FZ	369,08
CE.001-67221-R-2048	RESIDÊNCIA	AV.B. MELO, 901	106
CE.001-67221-R-2007	RESIDÊNCIA	AV.B. MELO, 1001 BLOCO-05	730
CE.001-67221-R-2008	RESIDÊNCIA	AV.B. MELO, 1001 BLOCO-06	730
CE.001-67221-E-120	EDIFICAÇÃO	CHURRASQUEIRA DO GSD	28,56
CE.001-67221-E-124	EDIFICAÇÃO	APOIO DA CAPELA N S LORETO	18,84
CE.001-67221-E-126	EDIFICAÇÃO	CASADE BOMBA HID. PRAÇA DOS TRIPULANTES	1,96
CE.001-67221-D-013	DEPOSITO	DEP.LIXO DO COND.SO DEOCL.SANTOS	11,9
CE.001-67221-E-001	EDIFICAÇÃO	PRÉDIO DO COMANDO	1.789,10
CE.001-67221-E-010	EDIFICAÇÃO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO DO GSAU-FZ	381,63
CE.001-67221-E-011	EDIFICAÇÃO	DEPÓSITO POLÍCIA MOTORIZADA	40
CE.001-67614-E-018	EDIFICAÇÃO	CASA DE TRANSMISSORES (LOCALIZER ILS)	450
CE.001-67221-E-004	EDIFICAÇÃO	PREFEITURA - SMI - ODONTOCLÍNICA	2.010,00
CE.001-67221-R-2046	RESIDÊNCIA	AV.B. MELO, 877	104,5
CE.001-67221-R-2100	RESIDÊNCIA	TRAV. RIACHUELO 099	106
CE.001-67221-R-2003	RESIDÊNCIA	AV.B. MELO, 1001 BLOCO-01	730
CE.001-67221-R-2009	RESIDÊNCIA	AV.B. MELO, 1001 BLOCO-07	730

PLANO DIRETOR

CE.001-67221-E-117	EDIFICAÇÃO	ABRIGO DOS CHUVEIROS DA PISCINA DO B-25	5,5
CE.001-67221-E-127	EDIFICAÇÃO	GUARITA AO LADO B-25	2,7
CE.001-67221-E-139	EDIFICAÇÃO	CHURR.COND.SO DEOCLECIO SANTOS	24,61
CE.001-67614-E-015	EDIFICAÇÃO	PRÉDIO ADMINISTRATIVO	405,41
CE.001-67221-R-2047	RESIDÊNCIA	AV.B. MELO, 889	106
CE.001-67221-R-2049	RESIDÊNCIA	AV.B. MELO, 913	106
CE.001-67221-R-2053	RESIDÊNCIA	TRAV.RIACHUELO 075	106
CE.001-67221-R-2055	RESIDÊNCIA	TRAV. CANUDOS 060	106
CE.001-67221-R-2057	RESIDÊNCIA	TRAV. CANUDOS 084	106
CE.001-67221-R-2058	RESIDÊNCIA	TRAV. CANUDOS 096	106
CE.001-67221-R-2010	RESIDÊNCIA	AV.B. MELO, 1001 BLOCO-08	730
CE.001-67221-R-2011	RESIDÊNCIA	AV.B. MELO, 1001 BLOCO-09	730
CE.001-67221-E-116	EDIFICAÇÃO	LIXEIRA DO B-25	3,15
CE.001-67221-D-006	DEPOSITO	CISTERNA DA BAFZ	92,27
CE.001-67221-E-140	EDIFICAÇÃO	BH DE APOIO CHURR.COND. SO DEOCLECIO SANTOS	8,28
CE.001-67221-E-075	EDIFICAÇÃO	CASA DE BOMBA ENTRE ODONTOCLÍNICA E PAFZ	7,24
CE.001-67221-E-008	EDIFICAÇÃO	AMBULATÓRIOS - SAME	461,53
CE.001-67614-E-023	EDIFICAÇÃO	ESTACIONAMENTO COBERTO	149,6
CE.001-67221-E-112	EDIFICAÇÃO	CANIL	900
CE.001-67221-E-125	EDIFICAÇÃO	GUARITA DO GSD	3,09
CE.001-67221-D-007	DEPOSITO	CISTERNA DA BAFZ (AO LADO CASA DE FORÇA)	21,98
CE.001-67221-D-014	DEPOSITO	CAIXA D'ÁGUA DO B-25	6,44
CE.001-67221-E-074	EDIFICAÇÃO	BARBEARIA DO GSD	15,06
CE.001-67221-E-082	EDIFICAÇÃO	CASA DE BOMBA DA STR (DESATIVADA)	9,3
CE.001-67221-E-076	EDIFICAÇÃO	DEPÓSITO PREFEITURA	21,46
CE.001-67614-E-008	EDIFICAÇÃO	CORPO DA GUARDA - KC	58,09
CE.001-67614-E-009	EDIFICAÇÃO	CASA DE TRANSMISSORES (RADAR)	335,22
CE.001-67614-E-011	EDIFICAÇÃO	PRÉDIO DE APOIO	214,8
CE.001-67221-E-002	EDIFICAÇÃO	AG. BANCÁRIAS/ALOJAMENTO DOS PRAÇAS/BAND. MUSICA	2.020,00
CE.001-67221-E-016	EDIFICAÇÃO	CASA DO GRUPO GERADOR	16,74
CE.001-67221-E-014	EDIFICAÇÃO	ESQUADRÃO DE INFRAESTRUTURA	1.350,00
CE.001-67221-E-015	EDIFICAÇÃO	CARPINTARIA	305
CE.001-67221-E-020	EDIFICAÇÃO	PINTURA E BORRACHARIA DA STR	448
CE.001-67221-E-079	EDIFICAÇÃO	CASA DE BOMBA DO CAÇIMBÃO	7,14
CE.001-67221-E-061	EDIFICAÇÃO	CENTRO RECREATIVO B-25 (PISCINA INFANTIL)	108
CE.001-67221-E-006	EDIFICAÇÃO	CASA DE FORÇA	60,98
CE.001-67221-E-007	EDIFICAÇÃO	CASA DE BOMBA DA CISTERNA	7,35
CE.001-67221-E-012	EDIFICAÇÃO	VESTIÁRIO SO/SGT DO GSD-FZ	148,42
CE.001-67221-E-013	EDIFICAÇÃO	GRUPAMENTO DE SEGURANÇA E DEFESA	2.020,00
CE.001-67221-E-021	EDIFICAÇÃO	GARAGEM DA STR	288
CE.001-67614-E-005	EDIFICAÇÃO	DEPÓSITO	43,35
CE.001-67221-D-002	DEPOSITO	DEPÓSITO COMBUSTÍVEL	23,23
CE.001-67221-H-002	HANGAR	HANG CAP. AV.ALEXANDRINO NOGUEIRA/LANCH.CENTRAL	3.360,00
CE.001-67221-R-2054	RESIDÊNCIA	TRAV. CANUDOS 048	106
CE.001-67221-E-090	EDIFICAÇÃO	GUARITA DO CASSINO DOS OFICIAIS	2,7
CE.001-67614-E-013	EDIFICAÇÃO	CASA DE TRANSMISSORES (VHF)	89,06
CE.001-67221-E-009	EDIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DO GSAU-FZ	4.595,00

AUTORES:

8 / 16

PLANO DIRETOR

CE.001-67221-E-025	EDIFICAÇÃO	CENTRAL TELEFÔNICA	57,4
CE.001-67614-E-002	EDIFICAÇÃO	CASA DE TRANSMISSORES	195,56
CE.001-67221-R-2051	RESIDÊNCIA	TRAV.RIACHUELO 057	106
CE.001-67221-R-2059	RESIDÊNCIA	TRAV. CANUDOS 108	106
CE.001-67221-R-2004	RESIDÊNCIA	AV.B. MELO, 1001 BLOCO-02	730
CE.001-INFRA-E-038	EDIFICAÇÃO		153,68
CE.001-67221-E-113	EDIFICAÇÃO	SALÃO DE FESTA Nº 2 DO B-25	41,6
CE.001-67221-E-115	EDIFICAÇÃO	GUARITA DO B-25	2,28
CE.001-67221-E-143	EDIFICAÇÃO	MEMORIAL DO ANTIGO CORPO DA GUARDA	134,5
CE.001-67221-E-018	EDIFICAÇÃO	RANCHO	1.933,00
CE.001-67614-E-006	EDIFICAÇÃO	CASA DE FORÇA	158,15
CE.001-67221-R-2050	RESIDÊNCIA	AV.B. MELO, 925	106
CE.001-67221-R-2052	RESIDÊNCIA	TRAV.RIACHUELO 063	106
CE.001-67221-R-2099	RESIDÊNCIA	TRAV. RIACHUELO 87	106
CE.001-67221-R-2005	RESIDÊNCIA	AV.B. MELO, 1001 BLOCO-03	730
CE.001-67221-E-118	EDIFICAÇÃO	VESTIÁRIO DO B-25	39,2
CE.001-67221-E-121	EDIFICAÇÃO	CHURRASQUEIRA DA EIE	23,22
CE.001-67221-D-010	DEPOSITO	CASTELO D'AGUA DO RANCHO	3,46
CE.001-67221-E-003	EDIFICAÇÃO	CASSINO DOS SO/SGT (DESATIVADO)/PRVF	1.547,60
CE.001-67221-E-138	EDIFICAÇÃO	GUARITA COND.SO DEOCLECIO SANTOS	7,07
CE.001-67221-H-001	HANGAR	HANGAR STR	800
CE.001-67614-E-010	EDIFICAÇÃO	TORRE - RADAR LP-23M	214,8
CE.001-67614-E-014	EDIFICAÇÃO	CASA DE TRANSMISSORES (UHF)	29,92
CE.001-67221-E-024	EDIFICAÇÃO	CINEMA - P CIV - S SOC - INAT PENS	1.013,00
CE.001-67221-R-2056	RESIDÊNCIA	TRAV. CANUDOS 072	106
CE.001-67221-R-2101	RESIDÊNCIA	TRAV. RIACHUELO 111	106
CE.001-67221-E-065	EDIFICAÇÃO	GINÁSIO DE ESPORTES DA BAFZ	3.237,60
CE.001-67221-R-2012	RESIDÊNCIA	AV.B. MELO, 1001 BLOCO-10	730
CE.001-67221-E-111	EDIFICAÇÃO	QUADRA POLIESPORTIVA DO B-25	779,58
CE.001-67221-E-123	EDIFICAÇÃO	ENTRADA SOCIAL DO B-25	2,28
CE.001-INFRA-E-016	EDIFICAÇÃO		3,8
CE.001-67614-E-016	EDIFICAÇÃO	ESTACIONAMENTO COBERTO	96,56
CE.001-67221-E-005	EDIFICAÇÃO	SEÇÃO MOBILIZADORA	366
CE.001-67221-E-022	EDIFICAÇÃO	STAND DE TIRO	85
CE.001-67221-E-023	EDIFICAÇÃO	CASSINO DOS OFICIAIS/GRADUADOS	2.435,00
CE.001-67614-E-004	EDIFICAÇÃO	OFICINA ESPECIALIZADA	82,3
CE.001-67614-E-003	EDIFICAÇÃO	ALOJAMENTO	65,55
CE.001-67221-E-142	EDIFICAÇÃO	PORTÃO GUARDA	614,4
CE.001-67221-R-2006	RESIDÊNCIA	AV.B. MELO, 1001 BLOCO-04	730
CE.001-67221-E-058	EDIFICAÇÃO	CENTRO RECREATIVO B-25 (SALÃO)	941,96
CE.001-INFRA-E-005	EDIFICAÇÃO		373,98
CE.001-67221-E-114	EDIFICAÇÃO	CHURRASQUEIRA Nº 1 DO B-25	46,98
CE.001-67221-E-141	EDIFICAÇÃO	CASA DE BOMBA HIDR. COND. DEOCLECIO SANTOS	1,3
CE.001-67221-E-060	EDIFICAÇÃO	CENTRO RECREATIVO B-25 (PISCINA GRANDE)	250
CE.001-67221-E-078	EDIFICAÇÃO	ALOJAMENTO DA CASA DE DISJUNÇÃO	21,58

PLANO DIRETOR**3. DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO****3.1 DIRETRIZ GERAL**

Foram observadas, como diretrizes adotadas na elaboração deste plano, as instruções contidas na ICA 85-1/2023 (Instrução para Elaboração, Revisão e Aprovação de Planos Diretores De Organizações Militares).

Da mesma maneira, foram observadas as diretrizes contidas na DCA 19-9/2023 (Diretriz de Implantação do Campus do ITA na Base Aérea de Fortaleza), especificamente as listadas abaixo:

- a) o ITA-FZ será uma Instituição de Ensino Superior do COMAER, sediada em área da BAFZ;
- b) a BAFZ prestará apoio administrativo às atividades do ITA-FZ, incluindo a execução orçamentária, Segurança e Defesa e o suporte de saúde;
- c) As obras de adequação da estrutura existente da BAFZ e a construção do novo complexo de ensino do ITA-FZ iniciar-se-ão em 2024, posterior à realização de todos os estudos e confecção dos planos necessários ao amparo técnico e legal da empreitada em questão. No período de transição, entre 2024 a 2026, as reformas e novas construções serão levadas a termo, sendo executadas pelo Governo do Estado do Ceará, com recursos do Ministério da Educação, em estreita coordenação com o Comando da Aeronáutica;
- d) Em relação à questão do ensino, cumpre esclarecer que os Cursos de Engenharia do Instituto Tecnológico de Aeronáutica são ministrados em 5 anos. Os dois primeiros anos constituem o Curso Fundamental, comum a todas as especialidades. Os três anos seguintes constituem o Curso Profissional, momento em que os alunos são realmente alocados nas especializações optadas, após um processo de escolha. Com base nisso, e visando a manter o padrão de excelência do ITA, ficou decidido que o Curso Fundamental dos Cursos de Engenharia de Energia e de Sistemas será realizado em São José dos Campos nos anos de 2025 e 2026. O Curso Profissional será realizado no campus Fortaleza, a partir de janeiro de 2027, caso as obras civis necessárias estejam concluídas.
- e) Dessa forma, todos os alunos aprovados realizarão o Curso Fundamental na sede do ITA, em São José dos Campos, incluindo a formação no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva da Aeronáutica (CPORAer). Aqueles que obtiverem classificação suficiente para escolher os Cursos de Engenharia de Sistemas e de Energia, seguirão para o ITA-FZ em 2027. A ida desses alunos estará vinculada ao

PLANO DIRETOR

término das obras na BAFZ que abrigarão todo o pessoal de apoio, docentes e discentes, bem como à realização dos Concursos Públicos pertinentes para a contratação dos servidores. O vestibular para o terceiro curso ocorrerá em 2029, com início do Curso Fundamental em 2030 e Curso Profissional em 2032, à semelhança dos cursos anteriores.

- f) Dentro da perspectiva apresentada, acrescentam-se, em forma de tabela, os dados de planejamento referentes a Infraestrutura e Pessoal necessários para materialização da proposta. Nas figuras abaixo apresentam-se os fatores de planejamento para a concepção em tela:

Salas ITA-FZ	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2037	Total
Salas de aula			4	4				2	2			12
Salas de professor			20	20	10			20	10	5	5	90
Salas de apoio técnico			4					2				6
Salas de estudo			6					3				9
Laboratórios didáticos			14					7				21
Salas de secretaria			2	1				1				4
Auditórios			2					1				3
Salas de reunião			6					3				9
Biblioteca			1									1
Convivência			2					1				3
Almoxarifado			2					1				3
Diretoria + Adm			28	11								39
Alojamentos			13	13	12			7	7	5		57
Total	0	0	104	49	22	0	0	48	19	10	5	257

Figura 4 – Fatores de planejamento (infraestrutura). Fonte DCA 19-9/2023

PROFESSORES	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2037	TOTAL
Curso Fundamental ITA-SJ				5						5
Curso Profissional de Energia ITA-FZ	10	10	5			5				30
Curso Profissional de Sistemas ITA-FZ	10	10	5			5				30
3º Curso Profissional ITA-FZ						10	10	5	5	30
TOTAL	20	20	10	5	0	20	10	5	5	95

Figura 5 – Necessidade de Professores. Fonte DCA 19-9/2023

PLANO DIRETOR

Graduação		Técnico	Auxiliar Administrativo	Educação	Psicologia	Assistência Social	Nível Sup	Nível Médio	Nível Auxiliar	TOTAL
ITA-SJ	Divisão de Ciências Fundamentais	9	6	--	--	--	--	--	--	15
	Divisão (Pró-Reitoria) de Graduação	--	7	9	2	1	--	--	--	19
ITA-FZ	Divisão de Engenharia de Sistemas	4	4	--	--	--	--	--	--	8
	Divisão de Engenharia de Energia	4	4	--	--	--	--	--	--	8
	Divisão de Bioengenharia	4	4	--	--	--	--	--	--	8
	Divisão (Diretoria) de Pós-Graduação	--	7	9	2	1	--	--	--	19
	Divisão (Diretoria) de Administração*	--	--	--	--	--	35	30	30	95
TOTAL		21	32	18	4	2	35	30	30	172

Figura 6 –Necessidade Servidores. Fonte DCA 19-9/2023

ANO		2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	
ITA - SJ	1º Curso	1º CF	25	25	25	25	25	25	25	25	25	
		2º CF		25	25	25	25	25	25	25	25	
	2º Curso	1º CF	25	25	25	25	25	25	25	25	25	
		2º CF		25	25	25	25	25	25	25	25	
	3º Curso	1º CF						25	25	25	25	
		2º CF							25	25	25	
TOTAL		50	100	100	100	100	125	150	150	150	150	
ITA - FZ	SISTEMAS	1º CP			25	25	25	25	25	25	25	
		2º CP				25	25	25	25	25	25	
		3º CP					25	25	25	25	25	
	ENERGIA	1º CP			25	25	25	25	25	25	25	
		2º CP				25	25	25	25	25	25	
		3º CP					25	25	25	25	25	
	BIOENGENHARIA	1º CP							25	25	25	
		2º CP								25	25	
		3º CP									25	
	TOTAL		0	0	50	100	150	150	150	175	200	225

Figura 7 – Distribuição de alunos de graduação. Fonte DCA 19-9/2023

3.2. RESTRIÇÕES

A respectiva área da BAFZ pertence a uma área de Zona de Proteção de Aeródromo, requerendo atenção para implantação de edificações a uma determinada altura. Tal zona possui restrições técnicas específicas para aeronavegação que podem ser consultadas nos planos básicos de zona de proteção do aeródromo e de auxílios à navegação disponíveis no portal AGA. No referido portal, podem ser consultadas fichas informativas de auxílio à navegação, fichas dos aeródromos e perfil longitudinal da pista.

Quanto à Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza, lei nº 236 de 11 de agosto de 2017, a BAFZ encontra-se na Zona de Requalificação Urbana 01, conforme pode ser observado no APÊNDICE II, cujos parâmetros urbanísticos a serem respeitados são os seguintes:

PLANO DIRETOR*Tabela 3: Fonte Lei nº 236 DE 11/08/2017*

Padrões Urbanísticos - ZRU	
Taxa de Permeabilidade	30%
Taxa de Ocupação	60%
Taxa de ocupação de Subsolo	60%
Índice de Aproveitamento Básico	2
Índice de Aproveitamento Mínimo	0.2
Índice de Aproveitamento Máximo	2
Altura Máxima (m)	48
Testada mínima (m)	5
Profundidade mínima lote (m)	25
Área mínima lote (m ²)	125
Fração	60

Quanto à proteção do patrimônio histórico, a área da BAFZ possui os seguintes processos:

- PORTARIA Nº 1.820/GC4, de 6 de dezembro de 2017 que, considerando o que consta do Processo COMAER nº 67008.001298/2017-22, aprovar a Custódia da fachada frontal do Prédio do Comando, sob a guarda e responsabilidade patrimonial da Base Aérea de Fortaleza, para a preservação do Patrimônio Histórico-Cultural do Comando da Aeronáutica.

- Processo de tombamento número 2008-T-22, do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), que versa sobre o processo de tombamento referente a BAFZ, em tramitação no IPHAN.

3.3. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Para estudo técnico da área, teve-se como referência a base cartográfica desenvolvida pelo Instituto de planejamento de Fortaleza (IPLANFOR) plataforma em mapas, disponibilizados pela Prefeitura de Fortaleza através do site: <https://mapas.fortaleza.ce.gov.br>.

3.4. PLANTA DE DESENVOLVIMENTO

Como diretriz de desenvolvimento, este Plano Diretor está dividido em área perimetral existente, área de expansão (onde estarão presentes as construções), área de demolição e área de reflorestamento (reserva para compensação ambiental), conforme figura 8 abaixo e APÊNDICE III – Planta de Desenvolvimento.

PLANO DIRETOR

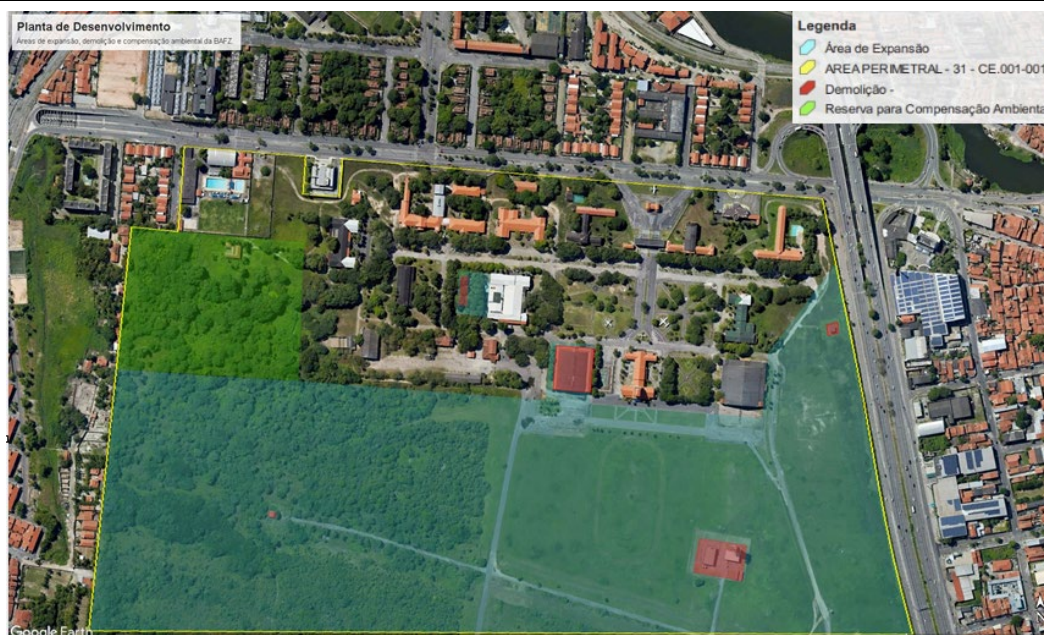


Figura 8 – BAFZ – Planta de Desenvolvimento

Dentro da área de expansão apresentada Figura 8 acima, estão previstas as seguintes construções de novas edificações afetas a implantação do Campus do ITA-FZ, as quais podem ser melhor visualizadas no APÊNDICE IV – Planta de Implantação:

- Alojamentos: 5 blocos, com 80 vagas cada bloco e mais 2 vagas de PcD, por bloco. Total: 400 vagas. Cada bloco pode ser construído independente um do outro;
- Prédio das Engenharias: 6 blocos (Engenharia de Energia, Engenharia de Sistemas, Bio Engenharia, Engenharia I e II e Pós-Graduação) com um grande corredor central que liga os blocos (Ala Zero). O prédio das engenharias foi projetado de maneira modular, ou seja, pode ser construído em 3 etapas (cada etapa contemplando 2 blocos e o corredor de ligação entre os blocos);
- Sede Administrativa;
- Auditório;
- Biblioteca;
- Área Esportiva;
- Área destinada a implantação de Usina Fotovoltáica; e
- Área destinada a construção de um Parque Tecnológico.

Nos APÊNDICES V a X seguem pranchas técnicas do anteprojeto dos Alojamentos e Prédio das Engenharias, para melhor visualização da arquitetura proposta.

PLANO DIRETOR

Segue abaixo, tabela contendo resumo das diretrizes de desenvolvimento para o Plano Diretor da BAFZ:

Tabela 4: Síntese das Diretrizes de Desenvolvimento

Número do tomo ou indicação da área	Diretriz	Área (m²)
Área 1	Área destinada à construção dos Alojamentos, Prédio das Engenharias, Sede Administrativa, Área Esportiva, Usina Fotovoltaica, Auditório, Biblioteca, Parque Tecnológico	336.409,00m ²
Área 2	Área destinada a ampliação do Rancho	2.331,00 m ²
Área 3	Área destinada a ampliação da Subestação de Entrada de Energia	136 m ²
CE.001-67221-H-002 - HANGAR CAP. AV.ALEXANDRINO NOGUEIRA	Demolir edificação	3.360,00
E-031 – KT DTCEA FZ	Demolir edificação	216,00
Radar – KT DTCEA FZ	Demolir edificação	3014,00
Antena KF desativada	Demolir edificação	81,5
CE.001-67221-E-015 – CARPINTARIA	Demolir edificação	315,00
Área 4	Área destinada ao reflorestamento (compensação ambiental)	125.613
Base cartográfica	Mapa – Base Cartográfica - IPLANFOR	-

4. IMPACTOS DE INFRAESTRUTURA

A situação atual da infraestrutura de água, esgoto, elétrica e dados da BAFZ está em estado precário de utilização, em virtude da obsolescência dessas redes. Com a implantação do Campus do ITA na BAFZ, a demanda de utilização dessas redes irá aumentar, visto que haverá o aumento da

PLANO DIRETOR

população transiente na BAFZ, assim como, aumento e criação de áreas operacionais, não existentes hoje dentro da unidade.

A implantação do Campus do ITA englobará não somente a construção de novas edificações, mas também construção e ampliação de vias de acesso e redes pluviais, além de construção de ciclovias e áreas de carga/descarga.

Dessa maneira, o impacto em toda infraestrutura existente será significativo, fazendo-se necessário o redimensionado de redes de água e esgoto, elétricas, dados, pluvial, circulação e acessibilidade, alargamento de ruas, instalações de combate a incêndio, etc.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista o objetivo do Plano Diretor que é fornecer os elementos necessários para orientar o desenvolvimento disciplinado e ordenado da Organização Militar (OM), visando a sua modernização no horizonte de 10 anos, foram apresentadas no Plano Diretor de Implantação do Campus do ITA em Fortaleza, as informações cadastrais da área da BAFZ, diretriz geral, restrições, informações técnicas e por fim, a planta de desenvolvimento onde é apresentada as diretrizes de destinação das áreas e benfeitorias existentes.

O Plano Diretor, por ser produto de planejamento a longo prazo, não é inflexível. Está sujeito a modificações, onde essas forem necessárias em face do surgimento de novos fatores, omissos ou inexistentes à época de sua elaboração.

6. APÊNDICES

APÊNDICE	Nº DESENHO	DESCRIÇÃO
I	CE01-09PE01-ARQ-DE001	PLANTA DE SITUAÇÃO
II	CE01-09PE01-ARQ-DE002	PLANTA DE ZONEAMENTO
III	CE01-09PE01-ARQ-DE003	PLANTA DE DESENVOLVIMENTO
IV	CE01-09PE01-ARQ-DE005	PLANTA DE IMPLANTAÇÃO – PROPOSTA DO PD ITA FORTALEZA
V	CE01-09PE01-ARQ-DE006	DETALHAMENTO CICLOVIÁRIO
VI	CE01-09PE01-ARQ-DE007	PLANTA BAIXA – PRÉDIO DAS ENGENHARIAS - TÉRREO
VII	CE01-09PE01-ARQ-DE008	PLANTA BAIXA – PRÉDIO DAS ENGENHARIAS – 1º PAV
VIII	CE01-09PE01-ARQ-DE009	PLANTA BAIXA – PRÉDIO DAS ENGENHARIAS – 2º PAV
IX	CE01-09PE01-ARQ-DE010	PLANTA BAIXA - ALOJAMENTOS
X	CE01-09PE01-ARQ-DE011	PLANTA ILUSTRATIVA



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	PLANO DIRETOR ITA-FZ
Data/Hora de Criação:	30/11/2023 20:17:44
Páginas do Documento:	16
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	17
Hash MD5:	de2d00c288a00750309d96d3c710b660
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LAURA GALVÃO SARTI no dia 30/11/2023 às 17:24:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JESSIKA ALMEIDA COLÁ no dia 30/11/2023 às 17:25:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DEBORAH ALMEIDA DE SOUZA no dia 30/11/2023 às 17:27:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CARLA DE ALMEIDA COSTA no dia 30/11/2023 às 17:28:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major RODRIGO SILVA BARBOSA no dia 30/11/2023 às 17:29:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Ar STEVEN MEIER no dia 30/11/2023 às 18:33:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ADRIANO SIÉBRA PAES BARRETO no dia 30/11/2023 às 18:47:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig CESAR FARIA GUIMARÃES no dia 30/11/2023 às 19:36:13 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO